



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 240/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 25 SET. 2017

Moção de Congratulação à Guarda Municipal pelo 24º aniversário

A Guarda Municipal de Hortolândia foi criada através da Lei Municipal nº 35, de 03 de junho de 1993, mas foi em 22 de setembro de 1993 que houve o efetivo ingresso da primeira turma na Guarda Municipal de Hortolândia.

A Constituição Federal dispõe sobre as guardas municipais no § 8º do artigo 144 da seguinte forma: "Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei".

Assim, a Guarda Municipal atua para garantir a Lei, visando à preservação da ordem pública, da integridade das pessoas e do patrimônio. A pasta realiza o monitoramento da cidade por câmeras de vídeo para inibir a violência, faz ronda escolar e comunitária e, também, conta com o Disque-Denúncia, através do número 153.

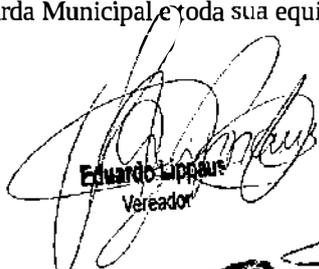
Atualmente a Guarda Municipal de Hortolândia é composta por seu quadro operacional e administrativo, contando ainda com a ROMU (Ronda Ostensiva Municipal), Grupamento Ambiental, além de outros serviços à população sobre dicas de segurança, anti-drogas, serviço social, dentre outros.

Vale ressaltar ainda que diariamente, esses servidores desempenham um trabalho com qualidade, profissionalismo e entusiasmo, colocando suas próprias vidas em risco para defender a população hortolandense.

Assim, propomos a presente MOÇÃO, nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo que após deliberação favorável do Plenário, faça consignar nos anais desta Casa Legislativa, uma "Moção de Congratulação à Guarda Municipal pelo 24º aniversário".

Requerendo ainda seja encaminhada uma cópia da presente Moção ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Governo, ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Segurança, ao Exmo. Sr. Comandante da Guarda Municipal e toda sua equipe.

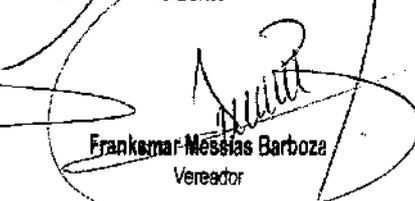
Sala das Sessões, 22 de setembro de 2017.



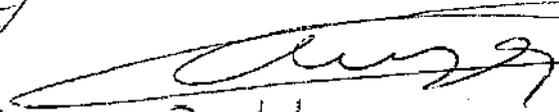
Eduardo Lippari
Vereador



Simone Bettini
2º Vice Presidente



Frankemar Messias Barboza
Vereador

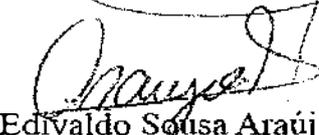


Daniel Laranjeira
Vereador

Daniel Laranjeira
Vereador



Francisco P. da Silva Filho
Vice Presidente



Edivaldo Sousa Araújo
Vereador



Valdecir Alves Pereira
Vereador



Paulo Pereira Filho
Vereador



Edmilson Marcelo Alonso
Presidente



Luiz Carlos Silva Meira
Vereador